

PORTRARIA CRCSE N.º 154, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução disposto no art. 4º da Resolução nº 622 de 02 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2025.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.1.01.008	Substituição	7.900,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota - Parte	30.000,00
TOTAL		37.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.1.01.0001	Salários	31.210,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador- PAT	6.690,00
TOTAL		37.900,00

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE